



Jundiaí, 11 de Abril de 2016.

COMUNICADO EXTERNO Nº. 353/16 S.M.T./D.O.T./DIR

A

SMRI/DAP

A/C Sr. Fábio Araújo Santana

Ref.: Indicação 16931/16 - Vereador José Carlos Ferreira Dias
Controle interno nº 2085/16

Em resposta a solicitação para estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua José Belesso, altura do nº 130, Bairro Ponte São João, temos a informar que após análise técnica, concluímos pelo não atendimento à solicitação pelos motivos abaixo elencados:

- A Sr.^a Alvizina, do imóvel nº 137 e sua filha, o Sr. Nestor Vicente a Sr.^a Nair Vicente, do imóvel 130 e a Sr.^a Leovalda Brunini, do imóvel 133, após explicação das vantagens e desvantagens da colocação do dispositivo, não concordaram com a colocação da lombada defronte aos seus imóveis. Explicaram que antes do recape asfáltico executado na via, em função dos buracos e irregularidades que o pavimento apresentava, suas casas trepidavam por ocasião da passagem de veículos pesados e até hoje apresentam trincas, e o local solicitado para colocação do dispositivo fica aproximadamente a 120 (cento e vinte) metros do cruzamento com a Rua Carlos Gomes que é semaforizado.

Atenciosamente,

Rogério Alves dos Santos
Diretor do Depto de Operações de Trânsito

